

Chave de Acesso da NFS-e
311860122601140600016700000000000425077846727712

Número da NFS-e 4 Competência da NFS-e 01/07/2025
Número da DPS 7 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/07/2025 08:49:10
Data e Hora da emissão da DPS
01/07/2025 08:49:10



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço 60.114.060/0001-67
Nome / Nome Empresarial 60.114.060 GIZIANE BORGES VENTURA *Giziane Borges Ventura*
Endereço RIO COMPRIDO, 534, RIACHO DAS PEDRAS
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal -
E-mail GIZIANE0522@GMAIL.COM
Município Contagem - MG CEP 32280-070
Regime de Apuração Tributária pelo SN -

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF 12.607.580/0001-69
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM
Endereço PASSOS, 41, SANTA HELENA

Inscrição Municipal -
E-mail -
Município Contagem - MG CEP 32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal -

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação -

Descrição do Serviço

Oficina de Apoio

Período: 01/06/2025 a 30/06/2025

Tf: 023/2025

Emenda parlamentar secretaria municipal de direitos humanos e cidadania

Valor do serviço: R\$1.500,00

Pix: 31985812188

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	-	Valor Líquido da NFS-E R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Oficina de Apoio

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 07/07/25.

[Handwritten signature]

Responsável 11858105609 Cl ou CPF

[Handwritten signature]

OOF Responsável 1501671376 Cl ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.16
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507051500080148199AG
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$1.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/07/2025 - 05:44:16

PAGO PARA: Giziane B Ventura

CPF: ***.792.546-**

CHAVE PIX: +5531985812188

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6938 - CONTA: 0000000000000556328

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/07/2025 - 05:44:18

=====
DOCUMENTO: 070708

AUTENTICACAO SISBB: 9.9ED.864.9A9.E13.E6D

=====
Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD823384 MARIA JOSE CAETANO DE MORAES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 60.114.060 GIZIANE BORGES VENTURA
CNPJ: 60.114.060/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

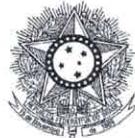
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:56:39 do dia 04/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2025.

Código de controle da certidão: **B477.B836.C048.BCA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.114.060 GIZIANE BORGES VENTURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.114.060/0001-67

Certidão nº: 24549483/2025

Expedição: 04/05/2025, às 22:00:57

Validade: 31/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Giziane Borges Ventura

Certifica-se que 60.114.060 GIZIANE BORGES VENTURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.114.060/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/05/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/08/2025
NOME: 60.114.060 GIZIANE BORGES VENTURA <i>Giziane Borges Ventura</i>		
CNPJ/CPF: 60.114.060/0001-67		
LOGRADOURO: RUA RIO COMPRIDO		NÚMERO: 534
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS	CEP: 32280070
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:		
1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;		
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.		
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000871397275		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 60.114.060 GIZIANE BORGES VENTURA

Giziane Borges Ventura

CPF/CNPJ nº: 60.114.060/0001-67

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 176298

Data de emissão: 30/06/2025

Data de validade: 28/09/2025

Controle de autenticidade : 483425479483425

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.114.060/0001-67

Razão

60114060 GIZIANE BORGES VENTURA

Social:

Endereço: R RIO COMPRIDO 534 CASA / RIACHO DAS PÉDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-070

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Giziane Borges Ventura".

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061404246403934868

Informação obtida em 30/06/2025 23:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 4 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviço do mês de junho/2025 da oficina de apoio, foram executados pela empresa Giziane Borges Ventura, CNPJ nº 60.114.060/0001-67, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de julho de 2025

Maria José Caetano De Moraes

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Maria José Caetano De Moraes

Presidente